

RESOLUÇÃO DPG Nº 129, DE 29 DE MAIO DE 2017

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando a Resolução DPG nº 203/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **NICHOLAS MOURA E SILVA** para atuar no Setor de Mediações, sem prejuízo de sua função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná